

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria n.º 297/2004 de 11 de Maio de 2004

Considerando que compete à Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional a execução da política de Juventude com as instituições;

Considerando que os apoios pontuais a grupos informais de jovens constituem uma das intervenções do Plano no âmbito do desenvolvimento de iniciativas juvenis;

Considerando que o *Lawn Tennis Club*, no âmbito do evento juvenil designado «*X Lawn Tennis Club Tournament 14 & Under*», solicitou um apoio financeiro para a estadia, na Pousada de Juventude da Terceira, de jovens que irão participar naquela iniciativa;

Considerando que o referido evento, dentro dos seus objectivos, contribui fortemente para a qualificação técnica dos jovens participantes e aumenta as possibilidades de optimização dos seus resultados em virtude de uma melhor representação transregional dos Açores;

Considerando, ainda, que esta iniciativa visa promover o desenvolvimento e o intercâmbio entre jovens ao nível regional, nacional e internacional, fomentando, consequentemente, a dinâmica de projectos para a juventude;

Assim, em conformidade com a alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, e ao abrigo da alínea *z*) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, atribuir um subsídio de € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros) ao *Lawn Tennis Club*, a ser processado pelo programa 19 – Juventude, Emprego e Formação Profissional, projecto 01 – Juventude, Acção 06 – INICIATIVA, do Plano em vigor, destinado a financiar a estadia de jovens na Pousada de Juventude da Terceira que irão participar no «*X Lawn Tennis Club Tournament 14 & Under*».

Nos 90 dias subsequentes à atribuição do subsídio, deve ser presente documentação comprovativa das despesas efectuadas, sob cominação da entidade beneficiária ter que restituir o apoio concedido.

26 de Abril de 2004. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Gabriel do Álamo Menezes*.